



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2017



Concessão de Título de cidadão honorário.

Autor: Vereador Sidiney Heidemann

Relator: Vereador João Edival Aramoni

I – RELATÓRIO

Trata-se de substitutivo ao Projeto de Lei de ordinária de autoria do vereador Sidiney Heidemann, que visa conceder título de cidadão honorário a Sra. Jane Silva.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fls. 03).

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, por força do art. 4º da Lei nº 635, de 23 de novembro de 1994, emitiu parecer prévio (fls. 05/07).

Instada a se manifestar, a Procuradoria desta casa emitiu informação jurídica (fls. 09/10).

Consta ainda, parecer da comissão de Constituição e Justiça (fls. 12/13).

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, tenho que este merece ser aprovado por esta casa, reconhecendo o esforço e a dedicação da Sra. Jane Silva na direção da UCP – Faculdade do Centro do Paraná, na busca de novos cursos, para levar o



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



reconhecimento da educação do município de Pitanga a nível Nacional e Estadual.

Assim, entendo que o Projeto de Lei Ordinária de nº 5/2017, cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual opino pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2017.

Vereador **João Edival Aramoni**
Relator